



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

EDITAL PRAC/MPF Nº 6, DE 12/06/2025
1º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE 2024

O **PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e alterações posteriores, na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, no disposto do art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, **resolve**:

Convocar a aprovada no 1º Processo Seletivo de Estágio de 2024, conforme ordem de classificação publicada no [EDITAL MPF/PR/AC Nº 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024](#), para apresentação da documentação necessária a admissão ao Programa de Estágio da seguinte área:

ÁREA: ARQUITETURA

NOME	CLASS.	Nº INSC.	SETOR
ISADORA JÚLIA ABREU DA SILVA	1	121	SMSG/PRAC

A convocada deverá manifestar interesse na vaga e enviar a documentação em até 10 (dias) dias úteis para o endereço de e-mail: prac-nugep@mpf.mp.br.

Relação de documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atual;
- d) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, o período cursado e a frequência regular;

- e) Histórico escolar;
- f) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- j) Foto 3x4;
- k) Dados de conta corrente ou salário, de titularidade do candidato, vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú; e
- l) Laudo médico na forma prevista no inciso 5.2.2 do item 5, no caso do candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.
- m) Declaração para inclusão **(será disponibilizada pela PR/AC no ato da admissão)**;
- n) Ficha cadastral **(será disponibilizada pela PR/AC no ato da admissão)**;
- o) Termo de Compromisso de Estágio **(será disponibilizado pela PR/AC no ato da admissão)**;
- p) Plano de Atividade do Estágio **(será disponibilizado pela PR/AC no ato da admissão)**;

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO
Procurador-chefe Substituto da PR/AC